

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

"Casa Pe. Manoel Otaviano" GABINETE DO VEREADOR GERALDO FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 23/2024

GAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO	Ementa: Requer que seja encaminhado VOTO
Proposição Nº 59 /2004	DE PESAR pelo falecimento da Senhora
Recebido em 20 / 03 / 24	MARIA JOSÉ LOPES CÂNDIDO (BETA
ės <u>9</u> h 00 min	MARIA JOSE LOPES CANDIDO (BETA
Lucia	DE CHAGA) e adota outras providências.
Diretor de Assessoramento	
Legislativo	
Excelentíssimo Senhor Presidente,	
Requeiro a Vossa Evcelência, nos ter	rmos do art. 58, §1°, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do
Regimento Interno da Câmara Municipal de	Piancó/PB, que seja encaminhado VOTO DE PESAR
pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ I	LOPES CÂNDIDO (BETA DE CHAGA), ocorrido no
dia 14 de março de 2024.	
SM 1 / GO 11M1/40 GO 202 11	
Isso Posto, REQUER:	
Que após regular tramitação da maté	ria, seja encaminhado o VOTO DE PESAR à família
pranteada.	
	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBO.
Piancó – Estado da Paraíba, 20 de ma	rço de 2024.
A SHAMMANDE DANTAS	
VICE-PRESIDENTE	
	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILA
Geralde	Ferreira de Souza
MARIA DE FATIMA MILLITO	PROGRESSISTAS
VEREADORA	Pur
	José Airton dos Santo
(Borus	VEREADOR
Damiao Honorio Cruz	
Vereador	CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/P

Rua Antônio Brasilino, nº 121 - Centro Tel.: (83) 3452-2460 Site: w E-mail: camaramunicipalde CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB APROVADO PELA UNANIMIDADE

(8) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 21 do 03 de 2024

Edgar Valdevino Lima Presidente da Camara Municipal de Piancó/PB